

LIDO EM 03/02/2020

Presidente



A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/02/2020

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020.**

**AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB**

**APROVADO EM**  
10/02/2020  
Presidente

**“Fixa valor do salário mínimo dos Servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fixa em **R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais), o valor do menor salário a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em janeiro e **R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de Fevereiro de 2020.

*Rosilene Ferreira de Lima*  
**Rosilene Ferreira de Lima**  
Presidente

*José Igor Denizar Costa da Silva*  
**José Igor Denizar Costa da Silva**  
Primeiro Secretário  
*Edimilson Olímpio da Rocha*  
**Edimilson Olímpio da Rocha**  
Segundo Secretário

*José Igor Denizar Costa da Silva*  
Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

04/02/2020